



PORTARIA Nº 79/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

Art. 1º Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama o **SRº. EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 206.018.098-82**, em substituição ao **SRº. FABIANO RAMOS SIQUEIRA**, portador do CPF nº **165.621.977-83**, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos:

- Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Pronto Atendimento, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama. Através do **Contrato nº 088/2008**. Com a **EMPRESA RSTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 39/2023 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023